

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: i3on5jtu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2018 Indicação nº 865/2018 Protocolo nº 5815/2018</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES, a necessidade de adquirir um aparelho de mamografia para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde da Unidade de Saúde Família USF VIII, São Matheus no município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES, a necessidade de adquirir um aparelho de mamografia para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde da Unidade de Saúde Família USF VIII, São Matheus no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

A mamografia é a radiografia da mama que permite a detecção precoce do câncer, por ser capaz de mostrar lesões em fase inicial, muito pequenas (de milímetros).

Atualmente, mais de 12 mil mulheres morrem por ano no Brasil em decorrência da doença, o que representa 2,5% das mortes femininas no país.

A maioria morre por falta de informação, já que poderia ter diagnosticado precocemente o tumor com o exame de mamografia, aumentando assim as chances de cura, que para este tipo de câncer pode chegar a 95%.

Quanto mais tarde a doença é descoberta, mais difícil o tratamento, e sem sombra de dúvidas o exame de mamografia é o mais seguro.

Recomenda-se que o exame seja realizado anualmente por mulheres com mais de 40 anos. Para as mulheres que possuem histórico familiar de câncer de mama, é indicado que o exame seja realizado anualmente a partir dos 30 anos de idade.

Porém, há mulheres na faixa de 35 a 65 anos que nunca realizaram o exame, devido à falta de aparelhos

mamógrafos suficientes para suprir a demanda do município.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência, atendendo as necessidades dos moradores da região do município de Sorriso, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Secretário de Saúde, permitindo e incentivando o bem estar de todos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2018

José Domingos Fraga

Deputado Estadual